



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES N° 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

O telefone fixo convencional perdeu espaço para a telefonia fixa digital, que utiliza a Internet como meio para realizar chamadas. A evolução tecnológica transformou os serviços de telecomunicação fixa, permitindo sua virtualização e possibilitando a entrada de novas empresas no setor. Atualmente, a telefonia fixa opera em ambiente virtual, viabilizando não apenas chamadas telefônicas, mas também videoconferências e outras funcionalidades avançadas.

Diante da iminente descontinuidade dos serviços pela operadora atual, o que coloca em risco a prestação de serviços públicos essenciais, a migração para a telefonia fixa digital configura-se como uma necessidade urgente para o setor público. Essa transição assegura a continuidade da comunicação entre o órgão público e seus usuários, além de preservar os números de telefone amplamente divulgados e reconhecidos.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Administração

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos

- Portabilidade de números telefônicos sem interrupções.
- Compatibilidade com as plataformas tecnológicas existentes no setor público.
- Gravação e backup das chamadas em nuvem.
- Fornecimento de equipamentos em comodato.
- Manutenção e configuração do sistema.

Requisitos Operacionais

- Atendimento inicial com 26 linhas e 100 ramais.
- Ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis.
- Suporte técnico contínuo para garantir a operacionalidade do sistema.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
- Contratos que assegurem os direitos do setor público quanto à continuidade e qualidade do serviço.
- Observância rigorosa aos prazos e determinações estabelecidos pela Anatel.

4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, como consultas em portais especializados, contatos com empresas do setor e cotações diretas com fornecedores, compondo assim uma ampla cesta de preços.

O levantamento realizado considerou todos os esforços possíveis para identificar alternativas no mercado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

garantindo a escolha mais adequada às necessidades do município e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

5 - Descrição da Solução como um todo

A contratação de uma empresa para o fornecimento de telefonia fixa digital tem como objetivo garantir serviços de comunicação eficientes e confiáveis para atender às demandas de conectividade das diversas secretarias da administração municipal. Essa solução envolve a seleção de uma prestadora que ofereça tecnologia de ponta, infraestrutura moderna e suporte técnico qualificado, assegurando a qualidade na transmissão de voz e dados.

Ao optar por telefonia fixa digital, o município de Rondon busca aprimorar as operações dos diversos departamentos, garantindo estabilidade na comunicação. Essa tecnologia permite a integração com sistemas corporativos e soluções digitais, como central telefônica (PABX) e comunicação unificada, o que contribui para a otimização de processos. Além disso, a solução deve incluir uma análise detalhada do cenário atual, incluindo mapeamento das necessidades específicas e personalização dos serviços para atender plenamente as necessidades dos setores.

A implementação será feita de forma planejada e gradual, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções durante o processo de transição. Com essa contratação, espera-se promover uma comunicação mais eficiente, colaborativa e adaptada às exigências tecnológicas atuais.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas levou em consideração o número de linhas existentes, e as demandas previstas para o futuro, conforme detalhados na planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 36.705,84 (trinta e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavo).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como o fornecimento de telefonia fixa digital trata-se de um serviço continuado, a cobrança é realizada mensalmente, com base na utilização e nos termos contratuais estabelecidos. Nesse contexto, o parcelamento não se aplica, uma vez que o pagamento ocorre regularmente a cada período de prestação de serviço, refletindo uma relação direta entre o fornecimento e a remuneração.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está diretamente relacionada à substituição de um serviço atualmente prestado, que possui natureza semelhante, mas não idêntica à solução desejada. O serviço atualmente em vigor, ainda baseado em tecnologias e formatos que não atendem plenamente às demandas atuais da organização, será descontinuado pela empresa contratante. Essa descontinuidade torna imprescindível a nova contratação, que visa não apenas manter a funcionalidade essencial de telefonia fixa, mas também incorporar avanços tecnológicos, maior eficiência e integração com as necessidades operacionais modernas. Assim, a nova solução garante continuidade dos serviços de comunicação, evitando interrupções e promovendo melhorias significativas na qualidade e no desempenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

11 - Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se obter uma solução tecnológica mais avançada, que proporcione maior confiabilidade, qualidade nas comunicações e suporte às operações diárias. Espera-se ainda a otimização dos custos operacionais, com valores mais competitivos e serviços mais eficientes, além de maior flexibilidade para expansão futura, garantindo que a infraestrutura esteja alinhada às necessidades das diversas Secretarias da Administração.

Em suma, a contratação visa garantir estabilidade, eficiência e inovação nas comunicações, e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

12 - Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Administração, juntamente as demais secretarias do município, acompanharão o fornecimento/instalação dos equipamentos, bem como a execução dos serviços, para que sejam cumpridas as obrigações contratuais.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais consequentes da contratação do serviço em questão, exceto cuidados necessários no descarte de materiais que deverão ser feitos em locais apropriados, que são de responsabilidade da empresa contratada.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de processo licitatório.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 16 de dezembro de 2024.

Manoel Mecias de Souza

Assessor de Comunicação Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"

2021 / 2024

Responsável pela elaboração deste ETP

ROBERTO APARECIDO
CORREDATO:54822300900

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Eu, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, titular do cargo de Prefeito Municipal do Município de Rondon, Paraná, declaro que sou o responsável pela elaboração do Termo de Referência para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Rondon, Paraná, e assumo a responsabilidade por sua veracidade e validade.

Roberto A. Corredato

Prefeito Municipal